



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3259/2010

Data 15 de Marco de 2010.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consônança com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **100.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 80.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00
	TOTAL GRUPO:	R\$ 100.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **100.000,00** valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	R\$ 100.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00
	TOTAL GRUPO:	R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 100.000,00

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal